

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 810/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARIRICU – AMOMAR.

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores do Mariricu – AMOMAR é uma entidade civil, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, que tem por finalidade atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

É oportuno destacar que, a referida associação não possui sede própria, o que dificulta o desenvolvimento de suas atividades, principalmente as que visem o desenvolvimento da comunidade e promovam o bem-estar dos seus associados.

Ressaltamos ainda que, esta Casa de Leis aprovou o Projeto de Lei nº 046/2019, de nossa autoria, que torna de Utilidade Pública a supracitada associação, que tornou-se Lei sob o nº 1.782/2019, cuja publicação ocorrerá em breve.

Portanto, pedimos o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação e aguardamos as providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de outubro de 2019.

JERRI PEREIRA
Vereador